

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 1.258/2025 - Recurso Administrativo, ROP 19/2025, item 3.1.2.1, de 21/11/2025, informo:

Diretor Relator: Leandro Pinheiro Safatle

Recorrente: Martins & Ota Ltda.

CNPJ: 43.247.790/0001-17

Processo: 25351.197435/2002-89

Expediente: 0787791/24-5

Área: CRES2/GGREC

Decisões Anteriores:

- [SJO nº 27/2023](#), realizada no dia 6/9/2023, item 2.2.152. [Aresto nº 1.592](#), de 6/9/2023, publicado no DOU nº 173, de 11/9/2023.
- [SJO nº 10/2025](#), realizada no dia 9/4/2025, item 3.2.004.

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
LEANDRO PINHEIRO SAFATLE	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
DANIELA MARRECO CERQUEIRA	SIM
THIAGO LOPES CARDOSO CAMPOS	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **NÃO CONHECER** do recurso, por intempestividade, nos termos do voto do Relator - [Voto nº 362/2025/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/Anvisa](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kenia Hugo Lucas, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 03/12/2025, às 12:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3965204** e o código CRC **0499DF7F**.

Referência: Processo nº
25351.900380/2025-91

SEI nº 3965204